



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

Publicado em Diário

Em 27 / 07 / 2001

Maria da G. Mascarenhas
Assessor I - AGM
Prefeitura Municipal de Palmas/TO

DECRETO N.º 227, de 27 de julho de 2001

**Delega poderes ao Secretário da
Produção e Abastecimento e dá outras
e providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso da atribuição
que lhe confere o art. 71, Parágrafo único da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar poderes ao Secretário da Produção e
Abastecimento para emitir e assinar Certidões de Habilitação para Alvará de
Construção de empresas nos parques industriais desta Municipalidade.

Art. 2º Fica revogado o Decreto Administrativo nº 2032, de 31
de julho de 1998 e as demais disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2001.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PALMAS, aos
27 dias do mês de julho de 2001, 13º ano da criação de Palmas.


NILMAR GAVINO RUIZ
Prefeita de Palmas